



RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Termo de Fomento nº 01/2021

SIT nº 47985

Entidade: Associação dos Acadêmicos de Mallet, Rio Claro Do Sul, Dorizon e Região

1. DA SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de relatório técnico final de monitoramento e avaliação referente à parceria firmado entre o Município de Mallet e Associação dos Acadêmicos de Mallet, Rio Claro Do Sul, Dorizon e Região, por meio do Termo de Fomento nº 01/2021, realizado em atenção ao art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014, para fins de atendimento ao disposto no art. 59, da referida lei, e no art. 71, do Decreto Municipal nº 128/2017.

Ademais, constata-se que o Termo de Fomento sofreu um apostilamento, sendo para a inclusão de um novo destino para o transporte, alterando o plano de trabalho.

O presente relatório será elaborado com fundamentos nos dados obtidos por meio do Sistema Integrado de Transferência - SIT.

É o relatório. Passo a análise.

2. DO RELATÓRIO

2.1. Descrição Sumária das Atividades e Metas

Em leitura atenta às disposições constantes do Termo de Fomento nº 01/2021, bem como do Plano de Trabalho constante de seu Anexo I, verifica-se que a presente parceria tem como objetivo a disponibilização de ensino técnico e superior aos munícipes de Mallet mediante o auxílio no transporte de acadêmicos, mediante repasse mensal, entre os meses de abril a dezembro de 2021.

Assim, visando o atendimento fora proposto fora definido como meta inicial, o transporte acadêmico intermunicipal para uma meta quantitativa de 200 alunos no período correspondente ao ano letivo de 2021, compreendido entre os dias de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Colhe-se do termo de apostilamento que foi ampliada a oferta de transporte para a cidade de Palmeira, no decorrer do ano letivo.



Isso posto, encontram-se devidamente delineadas tanto as atividades a serem desenvolvidas pela entidade, em cumprimento à parceria em tela, quanto as respectivas metas, qualitativas e quantitativas, estipuladas.

2.2. Análise das Atividades Realizadas, Cumprimento das Metas e Impacto do benefício Social

No que concerne ao cumprimento das metas estipuladas no Plano de Trabalho, verifica-se que, inicialmente, havia sido estipulada meta quantitativa de atendimento de 200 estudantes, e, nesse passo, conforme fiscalização, depreende-se a entidade atendia os mais de 200 alunos, ainda ampliou seu alcance, conforme termo de apostilamento.

Por fim, levando-se em consideração o efetivo cumprimento da totalidade da meta quantitativa proposta, resta certo o impacto social positivo decorrente das atividades desempenhadas pela entidade tomadora, haja vista a efetivação Meta 09, do Plano Municipal de Educação, a qual tem o escopo de *“incentivar a população com mais de 18 anos a ingressar na educação superior.”*

2.3. Valores Efetivamente Transferidos Pela Administração Pública Municipal

Em análise ao Sistema Integrado de Transferências (SIT) verifica-se que as transferências foram integral e tempestivamente realizadas pelo Município, em atenção ao contido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

2.4. Execução Financeira e Análise de Documentos e de Prestação de Contas

Compulsando as informações constantes do Sistema Integrado de Transferências (SIT) extraiu-se o Resumo Financeiro da transferência, por meio do qual se verifica o detalhamento de sua aplicação bem como os percentuais de cumprimento das metas, destacando-se que não foram extrapoladas as metas inicialmente previstas no bojo do Plano de Aplicação Resumido, ressaltando-se que foi apurado que na data de 30/12/2021 foi devolvido ao município o valor residual de R\$ 273.251,31.

Ademais, em atenção ao Resumo Financeiro e ao Relatório de Despesas também extraído do sistema SIT, se depreende que as despesas realizadas pela entidade tomadora atendem ao disposto na Cláusula Segunda, inciso II, alínea “o”, Cláusula Quinta e, do Termo de Fomento nº 01/2021, bem como ao disposto no Plano de Aplicação Resumido, e, de igual sorte, a Prestação de Contas atendeu o disposto na Cláusula Oitava do instrumento de parceria, razão pela qual se concluiu por sua regularidade.

3. CONCLUSÕES

Ante todas as constatações expostas no presente parecer **opinamos** pela regularidade sem ressalvas das contas do Termo de Fomento nº 01/2021.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

Por fim, **opinamos** pelo encaminhamento do presente relatório à Comissão de Avaliação e Monitoramento para homologação, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 71, do Decreto Municipal nº 128/2017.

É o parecer.

Mallet/PR, 02 de fevereiro de 2022.


Jaciane Machado de Azevedo Stelmach
Gestora de Transferência Voluntária



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Resumo Financeiro

Dados da Transferência

Nº SIT 47985
Concedente MUNICÍPIO DE MALLET
CNPJ do Concedente 75.654.566/0001-36
Tomador ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE MALLET RIO CLARO DO SUL DORIZON E REGIÃO
CNPJ do Tomador 05.012.296/0001-84

Créditos
Saldo Inicial R\$ 0,00
Valor Repassado R\$ 400.000,00
Contrapartida Depositada R\$ 0,00
Recurso Próprio Depositado R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras R\$ 635,31
Glosas de Despesas R\$ 0,00
Estornos de Despesas R\$ 0,00

Débitos
Despesas R\$ 127.384,00
Devolução de Saldo ao Concedente R\$ 273.251,31
Devolução de Saldo ao Tomador R\$ 0,00

Total
Saldo Final R\$ 0,00

Posição Conta Bancária/Saldo Sistema
Créditos R\$ 400.635,31
Débitos R\$ 400.635,31
Pagamentos não compensados R\$ 0,00
Glosas não ressarcidas R\$ 0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Estornos não ressarcidos R\$ 0,00

Previsão Bancária R\$ 0,00

Detalhes dos Repasses

Valor Previsto Acumulado	Valor Repassado Acumulado	% Executado
R\$ 450.000,00	R\$ 400.000,00	88,89

Mes/Ano	Valor Previsto	Data	Valor Repasse
4/2021	R\$ 50.000,00	-	-
4/2021	-	29/04/2021	R\$ 50.000,00
5/2021	R\$ 50.000,00	-	-
5/2021	-	25/05/2021	R\$ 50.000,00
6/2021	R\$ 50.000,00	-	-
6/2021	-	23/06/2021	R\$ 50.000,00
7/2021	R\$ 50.000,00	-	-
8/2021	R\$ 50.000,00	-	-
8/2021	-	18/08/2021	R\$ 50.000,00
9/2021	R\$ 50.000,00	-	-
9/2021	-	27/09/2021	R\$ 50.000,00
10/2021	R\$ 50.000,00	-	-
10/2021	-	26/10/2021	R\$ 50.000,00
11/2021	R\$ 50.000,00	-	-
11/2021	-	18/11/2021	R\$ 50.000,00
12/2021	R\$ 50.000,00	-	-
12/2021	-	17/12/2021	R\$ 50.000,00

Detalhes dos Rendimentos de Aplicações Financeiras

Data	Valor Bruto	IOF/IR Fonte	Valor Líquido
30/04/2021	R\$ 1,65	R\$ 0,82	R\$ 0,83
30/06/2021	R\$ 91,81	R\$ 0,01	R\$ 91,80
31/05/2021	R\$ 39,51	R\$ 18,60	R\$ 20,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

31/07/2021	R\$ 50,10	R\$ 52,08	-R\$ 1,98
30/08/2021	R\$ 51,21	R\$ 34,61	R\$ 16,60
30/09/2021	R\$ 24,74	R\$ 0,03	R\$ 24,71
31/10/2021	R\$ 134,45	R\$ 23,69	R\$ 110,76
30/11/2021	R\$ 272,96	R\$ 88,09	R\$ 184,87
31/12/2021	R\$ 310,38	R\$ 123,57	R\$ 186,81
TOTAL	R\$ 976,81	R\$ 341,50	R\$ 635,31

Detalhe das Despesas

Despesa	Valor Previsto	Valor Gasto	Valor Glosado	Valor Estornado	% Executado	Saldo Disponível
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 450.000,00	R\$ 127.384,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28,31	R\$ 322.616,00

Detalhes das Devoluções de Saldo ao Concedente

Tipo	Documento de Devolução	Data	Valor
Devolução Saldo	552262000073002	28/05/2021	R\$ 24.000,83
Devolução Saldo	552262000073002	07/07/2021	R\$ 43.928,00
Devolução Saldo	552262000073002	30/08/2021	R\$ 32.728,00
Devolução Saldo	552262000073002	09/07/2021	R\$ 50.000,00
Devolução Saldo	552262000007878	22/12/2021	R\$ 44.850,00
Devolução Saldo	552262000007878	24/12/2021	R\$ 29.700,00
Devolução Saldo	552262000007878	22/12/2021	R\$ 21.750,00
Devolução Saldo	552.262.000.007.878	08/11/2021	R\$ 25.660,00
Devolução Saldo	552.262.000.007.878	31/12/2021	R\$ 443,09
Devolução Saldo	22621341500252	31/01/2022	R\$ 191,39
TOTAL			R\$ 273.251,31